

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Ref.: CONVITE Nº002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021
(Sessão realizada por videoconferência)**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2021, às 10h30min, nas dependências da Câmara Municipal da Aliança, Casa João Hilário Pereira de Lira, situada na Praça Walfredo Pessoa, s/n, Centro – Aliança/PE, CEP: 55.890-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº004/2021, sob a presidência do Sr. Renê Vasconcelos da Silva e os membros Evaneide Cunha de Medeiros Melo e Rodrigo Maurino da Cruz Peixoto, com a finalidade de analisar os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas licitantes que acudiram ao chamamento da Carta Convite nº 002/2021, **tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação dos sistemas de Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado, Protocolo, Portal da Transparência e Controle Interno, incluindo suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informação e treinamento técnico operacional para atender as necessidades da Câmara Municipal da Aliança-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este o como Anexo I.** A fim de acompanhar os trabalhos desta Sessão e dá o suporte necessário à CPL, o corpo técnico auxiliará no que for necessário. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos desta edilidade no dia 13 de abril de 2021.

Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e das autoridades governamentais, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas por meio do software “Google Meet”, cujo link contendo o código de acesso a esta Sessão foi enviado para as licitantes convidadas.

Confirmado o recebimento do código de acesso à Sessão Pública e iniciada a fase de credenciamento e habilitação, foi verificado que protocolaram, junto à Comissão de Licitação, seus respectivos documentos de Habilitação e Proposta de Preços as empresas: **(1) SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.163.665/0001-30, situada na Rua Florestina, 231-A, São José, Carpina/PE. Representa a referida empresa e está presente na sala virtual de videoconferência o **Sr. Sérgio Antônio Lopes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 962.506.744-20; **(2) JEAN ALISI AMORIM GOMES SILVA BARBOSA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.676/0001-37 com sede situada na Rua Antônio Ananias, 131, centro, Itabaiana/PB. Representa a empresa e está presente na sala virtual de videoconferência o **Sr. Jean Alisi Amorim Gomes Silva Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.238.844-42 e **(3) BARBOSA E OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.771.960/0001-05, estabelecida na Praça Carlos Lira, 11, centro, Timbaúba/PE, estando representada e presente na sala virtual de videoconferência por meio do **Sr. Bruno César Lopes da Nóbrega**, inscrito no CPF/MF: 087.754.134-50.

Aberto o envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação e feita a análise dos documentos apresentados, assim como verificando, por meio de diligência em sites oficiais dos órgãos de controle, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, a Comissão de Licitação decidiu **HABILITAR**

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, S/N. Centro – Aliança-PE | CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379

todas as licitantes, porquanto cumpriram fielmente às exigências dispostas no edital deste Convite.

Nos termos do subitem "7.3" do edital, toda documentação de habilitação foi prontamente digitalizada e disponibilizada, por meio de link do Google Drive, enviado por e-mail aos licitantes participantes.

Minutos depois, o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes, que acompanhavam a sessão por videoconferência, sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não houve qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Em ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes nº 02 (dois) - proposta de preços - e deu início à leitura dos valores propostos que foram os que se seguem: **(1) SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA - ME** apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) **(2) JEAN ALISI AMORIM GOMES SILVA BARBOSA EIRELI - ME** apresentou o valor global de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) e **(3) BARBOSA E OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME** apresentou proposta de preço no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Depois de analisadas, conferidas e avaliadas as Propostas de Preços, conforme disposto no subitem "8.1", constatou-se que as referidas propostas atendem plenamente às exigências editalícias; a Comissão de Licitação, portanto, declarou vencedora a licitante: **BARBOSA E OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.771.960/0001-05, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e atendido aos requisitos para habilitação no certame.

Em seguida, conforme o subitem "8.7" do edital, todas propostas de preços foram prontamente digitalizadas e disponibilizadas, por meio de link do Google Drive, enviado por e-mail aos licitantes participantes.

Declarada a vencedora, o Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes, que acompanhavam a Sessão por videoconferência, sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão desta segunda fase do certame. Não houve qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "b" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Diante da renúncia expressa ao direito de interpor recurso, o Presidente comunicou que este processo será encaminhado para a Autoridade Superior para que seja **HOMOLOGADO**, e o objeto da licitação **ADJUDICADO** à licitante declarada vencedora do certame. Ademais, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, e por mim, Renê Vasconcelos da Silva, que presidi os trabalhos, e publicada nos locais de direito. A tempo, saliento que serão anexados a esta Ata todos os e-mails enviados e recebidos durante a Sessão, para fins de comprovação de participação nesta licitação e confirmação de que tudo ocorreu conforme os termos do edital e da Portaria nº 022/2021.

Aliança/PE, 22 de abril de 2021.

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, S/N. Centro – Aliança-PE | CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379

Presidente da CPL

Membro

Membro

LICITANTES:

1 - SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 05.163.665/0001-30

2 - JEAN ALISI AMORIM GOMES SILVA BARBOSA EIRELI - ME

CNPJ: 34.847.676/0001-37

3 - BARBOSA E OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME

CNPJ: 13.771.960/0001-05



CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, S/N. Centro – Aliança-PE | CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379